

## **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2023**

A Cohapar – Companhia de Habitação do Paraná, através do Escritório Regional de Campo Mourão, torna pública em 27 de junho de 2023 a relação dos pré-selecionados e suplentes ao empreendimento Residencial Moreira Sales 4ª etapa / 3ª fase - 29 unidades, parte do Programa Casa Fácil Paraná, modalidade “Financiamento”, município de Moreira Sales - PR, tendo como critérios de pré-seleção (conforme Portaria nº 163/2016 e Decreto Estadual nº 6.867/2017):

- 1) Famílias inscritas no Cadastro de Pretendentes da Cohapar nos últimos dois anos e atualizadas até 28/03/2023;
- 2) Famílias com renda familiar bruta de 0,83 salários mínimos até 6 salários mínimos (salário mínimo nacional);
- 3) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
- 4) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;
- 5) Famílias das quais faça(m) parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico;
- 6) Famílias beneficiadas por Bolsa Família (PBF) ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) no âmbito da Política de Assistência Social, comprovadas por declaração do ente público;
- 7) Famílias com dependentes menores de 18 anos de idade, comprovados por documento de filiação;
- 8) Famílias com ônus excessivo de aluguel, comprovado por recibo ou contrato de aluguel e declaração de renda;
- 9) Reserva de 3% das unidades para atendimento às famílias com idosos na condição de titularidade (Lei Federal nº 10.741/2003);
- 10) Reserva de 20% das unidades para atendimento às famílias com mulheres chefes de famílias (Lei Estadual nº 15.301/2006);
- 11) Reserva de 4% das unidades para atendimento às famílias com mulheres protegidas pela Lei Maria da Penha (Lei Estadual nº 18.007/2014);
- 12) Reserva de 5% das unidades para atendimento às famílias com pessoas com deficiência (Lei Estadual nº 18.419/2015 e Lei Federal nº 13.146/2015).

Para a obtenção do parcelamento os pré-selecionados devem atender às condições abaixo:

- 1) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- 2) Ter 18 anos ou mais;
- 3) Não ter recebido, em qualquer época, subsídios diretos ou indiretos provenientes de recursos orçamentários da União ou dos Fundos Habitacionais para aquisição de moradia;
- 4) Não ser proprietário, cessionário, estar comprometido ou ter direito de compra de outro(s) imóvel(eis) residencial(is) urbano(s), concluído ou em construção no município pretendido para aquisição, ou no município de domicílio, incluindo os limítrofes ou integrantes da mesma região metropolitana, ou no município de exercício de ocupação principal, incluindo os limítrofes da mesma região

metropolitana;

- 5) Não possuir financiamento ativo nas condições estabelecidas pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH) em território nacional;
- 6) Não ter recebido desconto do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) em outro financiamento habitacional;
- 7) Estar adimplente (o nome não pode estar em cadastros de inadimplentes como SPC-SERASA ou CADIN);
- 8) Idade + prazo de financiamento deve ser menor ou igual a 80 anos; e
- 9) Possuir capacidade de pagamento das prestações equivalente a 30% da renda familiar mensal bruta;

### **Convocação para reunião de apresentação, atendimento para comprovação de critérios sociais e reserva de cotas:**

Na primeira etapa, convocam-se as primeiras **70 (setenta) famílias para reunião de apresentação do empreendimento a ser realizada dia: 30/06/2023 (sexta –feira) às 18h00 no**

Essas famílias foram **pré – selecionadas** do Cadastro de Pretendentes da COHAPAR e de acordo com critérios de renda, sociais e reserva de cotas descritas acima. O contato com as famílias para informar da convocação se dará por telefone ou mensagem de texto via whatsapp ou e-mail (informados no cadastro).

Na reunião para apresentação do empreendimento será tratado sobre: os critérios de seleção, financiamento, tipologia das casas, entre outros. E, nesta ocasião serão entregues, a cada família, a relação de documentos a ser apresentados para comprovação dos dados do cadastro de pretendentes constante no anexo 1.

Em seguida, cada família terá um horário de atendimento de a verificação dos critérios sociais a partir da entrega de documentos. Esses atendimentos serão realizados nos dias **06/07/2023 (quinta-feira) e 07/07/2023 (sexta-feira)** no município de Moreira Sales. E, conforme o resultado das análises, outras famílias poderão ser convocadas.

Caso, por motivos de força maior, não seja possível comparecer nesses dois dias informar a através dos números: Telefone (44) 3518-2450/ Whatsapp: (44) 3518-2451 para realizar agendamentos.

### **Prazo para entrega de documentos:**

As famílias terão até o dia **21/07/2023 (sexta-feira)** para entrega dos documentos solicitados. A não entrega dentro do prazo acarretará na desclassificação automática da família.

### **OBSERVAÇÕES:**

1) Para os participantes da reunião será concedido Declaração de Comparecimento para fins trabalhistas;

2) **Esta pré-seleção não garante a classificação para o programa, pois os**

interessados serão submetidos à avaliação cadastral e análise da capacidade de endividamento para o financiamento;

**3) As famílias que não comprovarem as informações declaradas no cadastro poderão ser desclassificadas ou reclassificadas. Em caso de declarações comprovadamente falsas, ficam sujeitas às Sanções Cíveis, Administrativas e Criminais, previstas em Lei, conforme art.299 do Código Penal Brasileiro;**

4) Denúncias podem ser formalizadas pelo canal oficial da Cohapar, mediante apresentação de documentação comprobatória: Fale Conosco  
[cohapar.pr.gov.br/Formulario/Fale-Conosco-Cidadao](http://cohapar.pr.gov.br/Formulario/Fale-Conosco-Cidadao)

**5) Informações sobre a não pré-seleção de candidatos inscritos no referido cadastro só serão fornecidas ao próprio inscrito por meio do Escritório Regional de Campo Mourão (Telefone 44 3518-2450/ Whatsapp: 44 3518-2451).**

## **REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS**

**DATA: 30/06/2023 (sexta-feira)**

**HORÁRIO: 18h00**

**LOCAL: Rua Jovelino Rodrigues Da Costa, SN, Centro - Parque De Exposições  
Moreira Sales/PR - CEP 87370-000**

### **Lista dos beneficiários**

(Nome – CPF)

- 1 ANTONIA JORGINA PAES \*\*\*\*\*987
- 2 IVANI FERREIRA RODRIGUES LEONÇO \*\*\*\*\*915
- 3 SIRLEI DIAS PADILHA DE OLIVEIRA \*\*\*\*\*992
- 4 MARIA OZANA MONACO DOS SANTOS \*\*\*\*\*906
- 5 ELISÂNGELA APARECIDA FRASSATO \*\*\*\*\*961
- 6 ROSILENE JOSE DA SILVA \*\*\*\*\*806
- 7 MARISA DE ARAUJO \*\*\*\*\*935
- 8 ROSILENE DE OLIVEIRA SANTOS \*\*\*\*\*960
- 9 SOLANGE DAMACENO \*\*\*\*\*976
- 10 MARIA ALICE CERQUEIRA COUTO \*\*\*\*\*134
- 11 ERICA CRISTINA DE SOUZA \*\*\*\*\*268
- 12 ANDREA TEREZINHA COIMBRA CORDEIRO DOMENEGUETTI \*\*\*\*\*956
- 13 LEIDE PAULA PINATTI \*\*\*\*\*454
- 14 ERICA CRISTINA DE SOUZA \*\*\*\*\*833
- 15 CARLA ANGELICA DA SILVA COLOMBANI \*\*\*\*\*971
- 16 CLAUDIA MARCELINA AQUILINO FERNANDES \*\*\*\*\*998
- 17 DELENIR KUTNEJ \*\*\*\*\*912
- 18 ROSANA ANGELA DA SILVA \*\*\*\*\*954
- 19 ROSANGELA BONTIN DE FARIA \*\*\*\*\*936
- 20 ANDREIA MARQUES DA SILVA \*\*\*\*\*940
- 21 GESIANE PEREIRA DOS SANTOS \*\*\*\*\*960
- 22 DANIELE DA SILVA SANTOS \*\*\*\*\*918

23 RODRIGO SANTOS DA SILVA \*\*\*\*\*925  
24 JAQUELINE ROSA DE JESUS LEANDRO \*\*\*\*\*902  
25 DIECKSON FERNANDO DOS SANTOS \*\*\*\*\*901  
26 VIVILAINE LORENÇO DO NASCIMENTO \*\*\*\*\*904  
27 ROSANGELA DA SILVA MONTEIRO \*\*\*\*\*935  
28 MAIKO RODRIGUES DE JESUS \*\*\*\*\*901  
29 MARIA EDUARDA MARÇAL DA SILVA GARCIA \*\*\*\*\*921  
30 THAIS MENDES FURQUIM \*\*\*\*\*901  
31 GLEIZIELI FERNANDA RIBEIRO \*\*\*\*\*956  
32 LETICIA PEREIRA SANTANA \*\*\*\*\*969  
33 BRUNA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS \*\*\*\*\*982  
34 SONIA NUNES MEIRELES \*\*\*\*\*210  
35 NATALIA FERNANDA BRANT \*\*\*\*\*932  
36 LUARA FERNANDA LOBO DA SILVA \*\*\*\*\*997  
37 LUCIANO DE OLIVEIRA COUTO \*\*\*\*\*956  
38 MAYARA CAROLINE MARQUES ROCHA \*\*\*\*\*828  
39 JAQUELINE DO NASCIMENTO \*\*\*\*\*906  
40 ANA CAROLINI SANTOS ROCHA \*\*\*\*\*933  
41 KARINE APARECIDA DA SILVA \*\*\*\*\*908  
42 JHESSE WYNY SA DOS SANTOS \*\*\*\*\*151  
43 LUANA POLI DE CARVALHO \*\*\*\*\*950  
44 CAMILA FELIPE DE OLIVEIRA \*\*\*\*\*971  
45 ELICE NOVAIS CAIRES \*\*\*\*\*920  
46 LUZIA DE LOURDES PAULO PEREIRA \*\*\*\*\*996  
47 TAMIRES BRAGA MENDONÇA \*\*\*\*\*906  
48 LETICIA CAMARGO DA SILVA \*\*\*\*\*984  
49 GLEICIELE DOS SANTOS \*\*\*\*\*902  
50 ADRIELE APARECIDA RAMOS SANTANA \*\*\*\*\*932  
51 JOICE PEREIRA DE SOUZA \*\*\*\*\*947  
52 ISABELA GABRIELE SANTOS DA SILVA \*\*\*\*\*978  
53 THAINA APARECIDA DA SILVA \*\*\*\*\*943  
54 VANESSA APARECIDA FERREIRA DA SILVA \*\*\*\*\*942  
55 LAISE APARECIDA SILVA LUBAV \*\*\*\*\*983  
56 JAQUELINE DE OLIVEIRA CHUMILLAS \*\*\*\*\*922  
57 SABRINA SANTOS DA SILVA \*\*\*\*\*957  
58 ANDRE LUIZ MACHADO DE LIMA \*\*\*\*\*950  
59 INGRID TAINARA DOS SANTOS D'ONOFRE \*\*\*\*\*995  
60 KAYLANE APARECIDA MAGALHÃES \*\*\*\*\*974  
61 SIMONE DE ARAUJO DA SILVA \*\*\*\*\*993  
62 LAZARO CRISTINA \*\*\*\*\*920  
63 MARIA ALVES BARBATO \*\*\*\*\*949  
64 MARIA TEREZA DE CARVALHO \*\*\*\*\*291  
65 JUVENTINA NOGUEIRA \*\*\*\*\*958  
66 MARIA RIBEIRO PEREIRA \*\*\*\*\*930

67 NILDA DA SILVA ALMEIDA \*\*\*\*\*933  
68 TEREZINHA FERREIRA ALVES \*\*\*\*\*920  
69 MARIA DE LARA PEIXOTO \*\*\*\*\*954  
70 LEDA DOS SANTOS \*\*\*\*\*961

**Anexo 1:**

**Documentos a serem apresentados (obrigatórios para enquadramento no programa):**

**1) Ficha Cadastro Pessoa Física**

(a ser preenchida e assinada no ato do atendimento na Cohapar).

**2) Declaração Negativa de Propriedade de Imóvel Residencial**

(a ser preenchida e assinada no ato do atendimento na Cohapar).

**3) Documentos Pessoais:**

- A) RG, do casal, se for o caso;
- B) CPF, do casal, se for o caso;
- C) Comprovante de Estado Civil:
  - I) Se Solteiro: Certidão de Nascimento;
  - II) Se Casado: Certidão de Casamento;
  - III) Se União Estável: Certidão Civil do Casal, mais Declaração de União Estável;
  - IV) Se Divorciado e/ou Separado Judicialmente: Certidão de Casamento com a devida Averbação;
  - V) Se Viúvo: Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge.

**4) Comprovante de Endereço:**

- A) Conta de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito, carnê de loja, etc;
- B) Em caso de aluguel, poderá comprovar com recibo/contrato de aluguel.

**5) Comprovante de Renda Familiar (do casal, se for o caso):**

- A) Se Registrado: 3 (três) últimos Holerites/Contracheques/Recibos de Pagamento de Salário, e CTPS (Carteira de Trabalho) do casal, se for o caso;
- B) Se Aposentado/Pensionista: 3 (três) últimos Extratos de Pagamento/Recebimento do INSS e Carta de Concessão do Benefício, do casal, se for o caso;
- C) Se Declarar Imposto de Renda: última Declaração do Imposto de Renda, do casal, se for o caso.

**6) Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Goioerê - PR de que não possui outro imóvel.**

**Documentos a serem apresentados (obrigatórios para fins de comprovação de enquadramento em cotas e/ou critério/pontuação social):**

**1) Pessoa com Deficiência (se for o caso):**

Laudo Médico Atestando a Deficiência (com CID, carimbo e assinatura do médico).

**2) Residente em Área de Risco (se for o caso):**

Declaração da Prefeitura ou da Defesa Civil.

**3) Mulher Atendida pela Lei Maria da Penha (se for o caso):**

- A) Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial;
- B) Certidão Emitida pelo Poder Judiciário da Ação Penal Instaurada;
- C) Relatório Elaborado por Assistente Social;
- D) Comprovação de Tramitação de Inquérito Policial ou Certidão de Tramitação de Ação Penal.

**4) Família que Recebe BPC ou Bolsa Família (se for o caso):**

Comprovante de recebimento do benefício, do último mês, ou Declaração do Órgão responsável pelo Programa.

**5) Família com Ônus Excessivo de Aluguel (se for o caso):**

Comprovante de pagamento de aluguel (recibo) e/ou Contrato de Aluguel (aplicável APENAS nos casos de renda bruta familiar de no MÁXIMO 3 salários mínimos e que o valor do aluguel seja maior que 30% da renda bruta familiar).

**6) Família com Criança e/ou Adolescente na Residência (se for o caso):**

Certidão de Nascimento e/ou RG dos filhos menores de idade.  
Campo Mourão, 27 de junho de 2023

Campo Mourão, 27 de junho de 2023